ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 4219 1103

SÃO PAULO NEGÓCIOS - CNPJ 28.743.311/0001-60

Eu JOSE RICARDO SANTANA, de nacionalidade Brasileiro, Solteiro, Administrador, portador(a) do RG. [redacted] inscrito(a) no CPF.MF. [redacted] e-mail [redacted]@spnegocios.com, telefone (11) 4862-1730, residente à Rua da Consolação, n. 1515, 7 andar, Consolação, CEP: 01301-100, São Paulo - SP, representante legal da pessoa jurídica denominada SÃO PAULO NEGÓCIOS, com sede à Rua Libero Badaró, n. 293, 12º andar, conjunto C, Centro, 01009-000, São Paulo - SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação da Ata da Segunda reunião ordinária do Conselho Deliberativo da São Paulo negócios e seus anexos, juntando 2 vias de igual teor e forma.

nestes termos
pede deferimento

São Paulo, 03 de maio de 2018

6º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL MARCIO

[redacted]

assinatura do representante legal
JOSE RICARDO SANTANA

8.º Cartório de Notas
SÃO PAULO - CAPITAL
Tabelião Bel. Douglas Eduardo Duabb
Rua XV de Novembro, 193 - Centro - CEP 01013-001
Fone: (11) 3113-0090 / 3241-0322

Reconheço por semelhança SEM valor econômico a(s) firma(s):
JOSE RICARDO SANTANA(743859) , Dou fé.
São Paulo-SP, 04 de Mai de 2018. Em Test° ____da verdade.
MARCIO RESENDE DA SILVA / NELSON GONCALVES DA SILVA
Código Seg: 48524853504849564984953495053
Valor Unitário: 6,00 Valor: 6,00
Selo(s): , AB0677796

8º TABELIÃO DE NOTAS MARCIO RESENDE
ESPECIALIZADO
FIRMA
1026AB0677796

72.062

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SÃO PAULO NEGÓCIOS

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 17º, §2º de seu Estatuto Social, CONVOCA os membros do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios para a **SEGUNDA** reunião ordinária que será realizada no dia **30 de outubro de 2017, às 8:30 horas em primeira convocação e às 9:00 horas em segunda convocação, na sede da Prefeitura do Município de São Paulo – São Paulo, no 5º andar, Sala 2, localizada no Viaduto do Chá, 15, desta Capital.**

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP Registrado sob nº 449103

ORDEM DO DIA:

1) **Gestão e Finanças**

1.1) Apresentação do contrato de gestão/orçamento

2) **Coordenação de Doações**

2.1)Uniformes (prefeituras regionais, CET e GCM)

2.2)Ar condicionado (UBS's)

2.3)Computadores (Secretaria Municipal de Educação)

2.4)Motocicletas (Secretaria Municipal de Segurança Urbana)

2.5)Óculos (Secretaria Municipal de Saúde)

2.6)Calçados (CET e prefeituras regionais)

3) **Negócios e Exportação**

3.1)Desenvolvimento Econômico Regional

3.2)SP Tech Week

3.3)Projeto 100% Saúde

3.4)Encontro de Negócios com empresários Brasileiros e Argentinos

3.5)Assinatura de MoU com a Invest Buenos Aires

3.6)Encontro Nacional das Comerciais Exportadoras (CECIEX)

3.7)Projeto Apex-Brasil (PEIEX com parceiro FECAP)

3.8)Agenda para o Desenvolvimento Econômico e Melhoria de Desempenho Brasileiro no Comércio Internacional

4) **Outros assuntos**

São Paulo, 17 de outubro de 2017.

[redacted]

LUIZ FERNANDO FURLAN
Presidente

São Paulo Negócios

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica SP Registrado sob nº 449103

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SÃO PAULO NEGÓCIOS

Aos 30 dias do mês de outubro de 2017, em segunda convocação, na sede da Prefeitura de São Paulo, cito ao Viaduto do Chá, nº 15, 5º andar, Sala 2, Centro, Município de São Paulo, Capital, conforme edital de convocação publicado na sede da empresa que segue anexo a presente Ata, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios. Presentes os Conselheiros Sr. Luiz Fernando Furlan, presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. Horácio Lafer Piva, o Sr. Embaixador Rubens Barbosa e o Sr.Caio Megale. Também presentes o Sr. Juan Quirós, diretor presidente, e o Sr. Ricardo Santana, diretor de exportação da agência, e os seguintes convidados: Sra. Sonia Hess, a Sra. Beatriz Gusmão, Sra. Silvana Scheffel Gomes, Sra. Ieda Passos, Sr. Uirá Semeghini, Sr. Michel Porcino e o Sr. Pedro Pimentel, convidado a secretariar a reunião e redigir a presente Ata. Ausente o Sr. Alencar Burti.

Abertura da Reunião com a Palavra do Presidente do Conselho Deliberativo;

Abrindo a reunião com a palavra o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Luiz Fernando Furlan, que saudou a todos os Conselheiros presentes, em especial a senhora Sonia Hess, hoje participando como convidada, aguardando somente a publicação do ato de nomeação nos próximos dias, por ter aceitado o convite de compor este nobre Conselho, na certeza de que sua experiência profissional e conhecimento irão contribuir com os objetivos da SP Negócios. Trata-se de uma amiga de muitos anos, que demonstrou, ao longo do tempo, toda sua competência no mundo empresarial. Dando prosseguimento a ordem do dia.

1. **Ordem do dia:**

Dando continuidade aos itens da Pauta da Reunião o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo passou a palavra ao Sr. Juan Quirós, diretor presidente da empresa que

[redacted]

iniciou a apresentação dos itens constantes da Ordem do Dia, passando a palavra ao Sr. Uirá Semeghini:

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas/SP registrado sob nº 449103

1.1 Gestão e Finanças.

O Sr. Uirá Semeghini apresentou os objetivos do Contrato de Gestão, explicando ponto a ponto as metas a serem atingidas, no âmbito das finalidades previstas da São Paulo Negócios. O Sr. Presidente do Conselho Deliberativo informou que a cidade de São Paulo irá sediar a edição latina do Fórum Econômico Mundial, onde já é possível fazer convergências com dados estatístico já expostos. Dando continuidade a apresentação, o Sr. Uirá falou do orçamento e dos recursos financeiros disponíveis para o Contrato de Gestão. Fez uma apresentação demonstrando a expectativa de resultado para o ano do contrato. Por fim, o Sr. Uirá informou que o seguro de risco para os Conselheiros e membros da Diretoria está sendo cotado, para tão logo seja finalizado seja contratado.

2. Coordenação de Doações.

Na sequência passou-se a Deliberação do item 2 da Pauta que trata das doações. O Sr. Juan Quirós apresentou os resultados obtidos com as doações solicitadas pela Prefeitura do Município de São Paulo, informando que tivemos resultados com doações de uniformes completos para a CET e das Prefeituras Regionais, bem como com equipamentos da CISCO, que foram instalados em escolas pilotos. Também, houve doações de motocicletas para Guarda Civil Metropolitana. Por fim, informou que estamos viabilizando doações de equipamentos de ar condicionados para as Unidades Básicas de Saúde, e óculos para um publico definido pela Secretaria da Saúde.

3. Negócios e Exportação

Seguindo a ordem da Pauta passou-se a Deliberação do item 3. O Sr. Juan Quirós apresentou os projetos já em andamento pela SP Negócios, a saber: Projeto 100% Saúde, que se trata de uma parceria entre a SP Negócios e a IBM; rodada de negócios

com empresários brasileiros e argentinos, onde foi assinado um Memorando de Entendimento com a Invest Buenos Aires; encontro nacional das comerciais exportadoras; SP Tech Week, que vai ocorrer durante uma semana de novembro. A Sra. Beatriz Gusmão começou apresentação sobre investimentos, informando que será assinado um Memorando de Entendimentos entre a SP Negócios, SP Parcerias e Secretaria Municipal de Desestatização e Parceria, com o objetivo de auxilia-los na oportunidade de prospecção de investimentos de potenciais interessados nos projetos de privatização e concessão a serem disponibilizados pelo Município. Em seguida, a Sra. Beatriz Gusmão apresentou o status atual dos editais dos projetos de concessões e privatizações. Dando continuidade, a Sra. Beatriz Gusmão fala dos Polos Geradores de Desenvolvimento Regional, citando a lei de incentivos fiscais que existe a mais ou menos 20 anos, para a Zona Leste. E isso é de extrema importância para viabilizar o desenvolvimento regional na cidade de São Paulo. Por fim, a Sra. Beatriz Gusmão apresenta os setores estratégicos que, em parceria com a APEX Brasil, poderá desenvolver projetos para os Polos Regionais. Que a área de saúde é muito importante, e que através de startups e do MoU assinado com a IBM, o desenvolvimento Econômico e Melhoria de Desempenho Brasileiro no Comércio Internacional terá grande resultado. O Sr. Ricardo Santana apresentou o Projeto Apex-Brasil, que tem como meta auxiliar empresas exportadoras, sendo capacitadas através do PEIEX, em parceria com a FECAP. Será realizado 5 missões comercias internacionais; capacitação de agentes municipais e ***Road shows*** de negócios.

Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas Sob nº 4103

4. Outros assuntos.

Seguindo a Pauta da Reunião, a senhora Beatriz Gusmão foi apresentada como nova Diretora da São Paulo Negócios, sendo seu nome aprovado por todos os presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo encerrou os trabalhos, e determinou o registro dos atos da Reunião na presente Ata, que lida e aprovada, encontra-se assinada por todos os conselheiro presentes, em duas vias de igual teor.

[redacted]

São Paulo, capital, 30 de outubro de 2017.

[redacted]

Luiz Fernando Furlan

Presidente do Conselho Deliberativo

Horácio Lafer Piva

Membro do Conselho Deliberativo

[redacted]

Rubens Barbosa

Membro do Conselho Deliberativo

Caio Megale

Membro do Conselho Deliberativo

[redacted]

Juan Quirós

Presidente da São Paulo Negócios

[redacted]

Pedro Leite Pimentel

Secretário da Reunião

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP Registrado sob nº 449103

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-25
Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial

Emol.	R$ 70,54
Estado	R$ 20,03
Ipesp	R$ 13,74
R. Civil	R$ 3,70
T. Justiça	R$ 4,84
M. Público	R$ 3,40
Iss	R$ 1,47
Total	R$ 117,72

Selos e taxas Recolhidos p/verba

Protocolado e prenotado sob o n. **523.786** em **04/05/2018** e registrado, hoje, em microfilme sob o n. **449.103**, em pessoa jurídica.
Averbado à margem do registro n. **443999**
São Paulo, 18 de maio de 2018

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.564.895/0001-25
Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial

Emol.	R$ 65,57
Estado	R$ 18,62
Ipesp	R$ 12,77
R. Civil	R$ 3,44
T. Justiça	R$ 4,50
M. Público	R$ 3,16
Iss	R$ 1,37
Total	R$ 109,43

Selos e taxas Recolhidos p/verba

Protocolado e prenotado sob o n. **523.786** em **04/05/2018** e registrado, hoje, em microfilme sob o n. **449.103**, em pessoa jurídica.
Averbado à margem do registro n. **443999**
São Paulo, 18 de maio de 2018

Paulo Roberto de Carvalho Rêgo - Oficial
Charles da Silva Pedro - Oficial Substituto

Charles da Silva Pedro
Oficial Substituto

SEM VALOR

Esta página é parte integrante da Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios.

São Paulo Negócios

TERMO DE POSSE

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP Registrado sob nº 449103

Termo de posse do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, nos termos do artigo 20, inciso IV de seu Estatuto.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro de 2017, na Sede da Prefeitura do Município de São Paulo, tomou posse, conforme artigo 20, inciso IV de seu Estatuto, perante o Presidente do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, Senhor **Luiz Fernando Furlan**, a senhora:

Beatriz Gusmão Sanches Pereira, RG n.º 24.268.739-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 186.249.728-17, economista, brasileira, casada, maior de idade, com endereço na Rua Libero Badaró, 293, São Paulo – São Paulo, como **Diretora**, nomeada pelo Prefeito de São Paulo no dia 30 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de 31 de outubro de 2017, na forma do artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, e pelo artigo 20, inciso IV, de seu Estatuto, para um mandato por prazo indeterminado, com início em 31 de outubro de 2017.

A supracitada Diretora da São Paulo Negócios assumiu o compromisso de bem cumprir suas obrigações legais regulamentares e estatutárias. O presente termo é assinado pela empossada e pelo Presidente do Conselho Deliberativo, em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

[redacted]

LUIZ FERNANDO FURLAN

Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

[redacted]

BEATRIZ GUSMAO SANCHES PEREIRA

Diretora

SP NEGÓCIOS

São Paulo Negócios

TERMO DE POSSE

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica/SP Registrado sob nº 449103

Termo de posse do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, nos termos do artigo 13 de seu Estatuto.

Eu, **Sonia Regina Hess de Souza,** RG **n.º 3.862.45** SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o n.º 290.921.409-53, empresária, brasileira, casada, maior de idade, com endereço na Rua Libero Badaró, 293, São Paulo – São Paulo, nomeada pelo Prefeito de São Paulo no dia 30 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de 31 de outubro de 2017, na forma do artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, e pelo artigo 13 de seu Estatuto, **tomo posse**, como membro do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, para um mandato por prazo indeterminado, com início em 31 de outubro de 2017.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.

[redacted]

SONIA REGINA HESS DE SOUZA

CONSELHO DELIBERATIVO

Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62 | São Paulo, terça-feira, 31 de outubro de 2017 | Número 205

Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica SP Registrado sob nº 1476103

GABINETE DO PREFEITO

JOÃO DORIA

DECRETOS

DECRETO Nº 57.952, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 47.532.800,63 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, do Fundo Municipal de Saúde e das Prefeituras Regionais Itaim Paulista, Lapa e Pirituba/Jaraguá,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 47.532.800,63 (quarenta e sete milhões e quinhentos e trinta e dois mil e oitocentos reais e sessenta e tres centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.12.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.368.912,45
16.14.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	137.278,39
16.16.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.166.111,18
16.17.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.269.645,96
16.18.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.642.312,34
16.21.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	671.815,07
12.10.15.451.3022.5086	Mobiliário Urbano	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423.376,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
37.30.16.451.3002.3357	Urbanização de Favelas	
44903600.08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	160.556,00
42.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	245.000,00
48.10.15.452.3022.1486	E1403 - Manutenção e Reforma de Calçadas	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
64.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
84.10.10.301.3003.4125	Operação e Manutenção para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia	
44505200.02	Equipamentos e Material Permanente	37.637,86
84.10.10.302.3003.2111	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Saúde	
44505100.02	Obras e Instalações	75.155,38
84.10.10.302.3003.4113	Sistema Municipal de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria do SUS	
33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000.000,00
84.22.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00
		47.532.800,63

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.365.3010.2825	Operação e Manutenção de CEIs e Creches da rede conveniada e outras modalidades de parcerias	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.168.797,00
16.14.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	177.278,39
22.10.15.451.3009.5007	Execução do Plano Viário Sul	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	413.376,00
37.40.16.451.3002.3395	Regularização Fundiária	
44905100.00	Obras e Instalações	160.556,00
42.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	245.000,00
48.10.15.451.3022.1170	Intervenção, Urbanização e Melhoria de Bairros - Plano de Obras das Subprefeituras	
44905100.00	Obras e Instalações	120.000,00
48.10.15.451.3022.1486	E1481 - Manutenção e Reforma de Calçadas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	600.000,00
64.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
84.10.10.301.3003.4103	Operação e Manutenção das Unidades Hospitalares, Pronto Socorro e Pronto Atendimento	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.162.793,24
84.22.10.304.3003.4130	Operação e Manutenção de Vigilância em Saúde	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	520.000,00
		47.532.800,63

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de outubro de 2017.

DECRETO Nº 57.953, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 28.962.087,11 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Regional Itaquera e do Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 28.962.087,11 (vinte e oito milhões e novecentos e sessenta e dois mil e oitenta e sete reais e onze centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.11.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	2.693.178,54
16.24.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	1.561,00
16.24.12.306.3010.6513	Alimentação Escolar	
33903000.02	Material de Consumo	6.212.500,00
41.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	71.618,25
46.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	17.740,07
48.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	395.387,96
50.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	378.612,30
52.10.15.452.3022.2366	Conservação de áreas verdes e vegetação arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	263.970,55
67.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.657,83
71.10.17.512.3008.2367	Manutenção de sistemas de drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	187.931,14
81.10.26.577.3009.4702	Serviços de Engenharia de Viálogo	
33903900.08	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.831.929,47
		28.962.087,11

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.541.3022.3193	Obras e Serviços nas Áreas de Riscos Geológicos	
44905100.00	Obras e Instalações	3.889.438,81
16.24.12.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33901400.00	Diárias - Civil	1.561,00
16.24.12.306.3010.6553	Alimentação Escolar	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	6.230.500,00
67.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903000.00	Material de Consumo	1.000,00
67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	1.657,83
87.10.26.451.3009.3379	Implantação e Requalificação de Corredores	
44905100.00	Obras e Instalações	18.831.929,47
		28.962.087,11

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de outubro de 2017.

DECRETO Nº 57.954, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R$ 1.483.363,00 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Cultura,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R$ 1.483.363,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e tres mil e trezentos e sessenta e tres reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.812.3017.3511	Reforma de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	124.000,00
19.10.27.813.3017.4501	Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	545.363,00
25.10.13.392.3001.6353	Política de promoção cultural	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	95.000,00
25.10.13.392.3001.6354	Programação de atividades culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	719.000,00
		1.483.363,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
19.10.27.811.3017.1187	E4516 - Campeonato de Futebol do 1º de Maio Futebol Clube, Rua Eleonora Cintra, 130 - Tatuapé	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	136.363,00
19.10.27.812.3017.3038	E3977 - Projeto de Prática Esportiva, Iniciação nas Modalidades de Vôlei, Canoagem, Vôlei e Futebol desenvolvidas pela Associação Peixe Vivo - CNPJ 06.230.935/0001-40	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	109.000,00
25.10.13.392.3001.1851	E633 - Realização de Projetos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	164.000,00
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	500.000,00
40.10.04.122.3015.1420	E1066 - Fomecimento de Infraestrutura e Serviços para Realização do Evento MARCHA PARA JESUS	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	150.000,00
44.10.15.451.3022.1486	E1050 - Melhoria e Conserto de Equipamentos Públicos no Bairro	
44905100.00	Obras e Instalações	130.000,00
48.10.15.451.3022.1399	E1482 - Manutenção e Reforma de Praças na Subprefeitura Lapa	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
48.10.17.512.3008.1485	E1481 - Obras de Drenagem	
44905100.00	Obras e Instalações	34.000,00
69.10.15.451.3022.1771	E1508 - Melhorias de Bairro, Urbanização, Manutenção e Reforma de Áreas Públicas, Serviços Urbanos e Saneamento na Região da Subprefeitura de Vila Prudente	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
		1.483.363,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 30 de outubro de 2017, 464º da Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de outubro de 2017.

PORTARIAS

PORTARIA 316, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Designar, excepcionalmente, a partir de 26 de outubro de 2017, o senhor LUIZ FELIPPE LOMBARDO, RF 521.665.6, para responder pelo cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, constante da Tabela "A" do Anexo II integrante do Decreto 57.845/2017 (vaga 11190).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de outubro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

PORTARIA 317, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, e do Decreto 57.895, de 22 de setembro de 2017,

RESOLVE:

I – Nomear, nos termos do inciso I, do artigo 2º do Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, para integrar o Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, a seguinte membro:

SONIA REGINA HESS DE SOUZA, [redacted]

II – Nomear, nos termos do inciso II, do artigo 3º do Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, para integrar o Conselho Fiscal da São Paulo Negócios – SP Negócios, a seguinte membro:

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

GIULIA DA CUNHA FERNANDES PUTTONATTI, [redacted]

III – Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 3º do Decreto 57.727, de 08 de junho de 2017, para integrar a Diretoria Executiva da São Paulo Negócios – SP Negócios, a seguinte membro:

BEATRIZ GUSMÃO SANCHES PEREIRA, RG [redacted]

IV – Cessar os efeitos do ato que nomeou a senhora REGINA SILVERIO, RG 18.742.974, como membro da Diretoria Executiva da São Paulo Negócios – SP Negócios.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de outubro de 2017, 464º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

TID 17077232 - MARINA MONTEIRO LUNA – RF 839.235.8 - Autorização de afastamento - I - Em face dos elementos constantes do presente, em especial as justificativas de fls. 01/03, e considerando, ainda, a oferta dos esclarecimentos de fls. 20, com fundamento no artigo 47 da Lei 8.989/79, no Decreto 48.743/07 e na Informação 1.711/2014-PGM/AJC, **AUTORIZO**, o afastamento da servidora MARINA MONTEIRO LUNA – RF 839.235.8, Assessora Técnica I (Assessora para Assuntos Internacionais), Ref. DAS 11, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do cargo que titulariza, empreender viagem à cidade de Mechelen, Bélgica, com a finalidade de participar da Conferência Global sobre Cidades e Migração – "Global Conference on Cities & Migration", a realizar-se no período de 16 a 17 de novembro de 2017, assessorando, à ocasião, a Titular da Pasta Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme documentação retro encartada. - II – Na conformidade do que dispõem os Decretos 48.744/2007 e 53.179/2012, **CONCEDO**-LHE 03 diárias no valor unitário de US$ 240,00, para cobertura de despesas de alimentação, transporte interno e hospedagem, onerando-se, para isso, a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. - III - Observe que a servidora deverá apresentar, no prazo de 30 dias, contados da reassunção ao serviço, comprovante de participação no evento, subscrito pelos organizadores, e o respectivo relatório das atividades desenvolvidas no período acima, acompanhado de manifestação da chefia imediata.

2013-0.233.630-0 - Novo Portal Serviços Automotivos Ltda. - Pedido de alvará de aprovação e execução de equipamento – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de SMUL, às fls. 110 e fls. 117/118, da Assessora Técnica de SGM/AJ, às fls. 119/120 e da Assessoria Jurídica deste Gabinete de fls. 121/123, a qual adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por NOVO PORTAL SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, com fundamento no que prevê o item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92, relativo ao pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Equipamentos de posto de serviços e abastecimento de veículos – NR2 – situado na Avenida Engenheiro Queiroz Telles, nº 352, Jardim D'Abril, categoria de uso NR2, contribuinte de número 160.135.0051-6. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-0.251.325-2 - Editora Três Ltda. - Pedido de auto de verificação de segurança – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações de SMUL/SEGUR, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por EDITORA TRÊS LTDA, com base no que estabelece o inciso II do item 4.A.8 da Seção 4 do Anexo 4 do Decreto 32.329/92, em vista da falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da decisão questionada, relativa ao pedido de Auto de Verificação de Segurança de imóvel destinado a depósito/estoque, categoria de uso S2, situado na Rua William Speers, nº 1.212, Lapa, contribuinte 099.028.0082-3. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2004-1.011.327-8 - Helena Caraski Jacyntho e Outros - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da PR-IP, às fl. 65 e fl.73, da Assessora Técnica de SGM/AJ, às fls. 75/76, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete às fls. 77/78, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por HELENA CARASKI JACYNTHO e outros, com fundamento no que prevê o item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei 11.228/1992, combinado com o "caput" do artigo 25 da Lei nº13.558/2003 e com o §1º do artigo 33 do Decreto nº45.324/04, relativo ao pedido regularização da edificação destinada ao uso residencial, categoria de uso "R", situada na Rua João Correa de Brito, nº 415, Vila Moraes, zona de uso Z2, contribuinte 049.428.0009-9. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2012-0.285.417-2 - Claro S/A (Advs. Aluízio J.A. Cherubini, OAB/SP 165.399 e Franco Bet de Moraes Silva. OAB/SP 297.770) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da PR- SÉ, às fls. 43, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 53/58, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CLARO S/A, por inexistirem fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 11.328.677-5 lavrado em 25/04/2011. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2015-0.235.865-0 - Claro S/A (Advs. Ricardo Jorge Vellozo, OAB/SP 163.471 e Gisele de Mello Covizz, OAB/SP 273.536) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações técnicas da PR-MO, às fls. 24 verso, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 35/38, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CLARO S/A, por inexistirem fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 08-259.811-8 lavrado em 08/10/2010. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2016-0.246.449-5 - Telefônica Brasil S/A (Advª Daniela Ferreira da Mota, OAB/SP 329.740) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da PR-SÉ, às fls. 38, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 47/51, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TELEFÔNICA BRASIL S/A, por inexistirem fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa nº 11-329.629-1 lavrado em 20/09/2010. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2017-0.107.801-1 - Tim Celular S/A (Advª Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM CELULAR S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 17-185.269-9, lavrado em 23.10.15. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2017-0.139.592-6 - Oi Móvel S/A (Advª Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496) - Pedido de cancelamento de multa – recurso - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Assessor Técnico da Secretaria do Governo Municipal e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A., tendo em vista a falta de apresentação de fatos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência o Auto de Multa nº 15-355.581-5 lavrado em 12/09/15. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

2003-1.001.394-8 - Condomínio Conjunto Residencial Piqueri - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL PIQUERI, com fundamento no item 4.1.1.1 do Capítulo 4 do Anexo I da Lei 11.228/92 combinado com a Lei 13.558/03 e com a Portaria 25/SEL-G/2015, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso residencial (conjunto de edificações), categoria de uso R3-02, localizada na Rua José Correia Lima, nº 115, Pirituba, contribuinte (referência) nº.: 078.436.0505-3. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

2003-1.062.294-4 - Paróquia São Sergio Radonejsky - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial a manifestação da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela Paróquia São Sergio Radonejski, com fundamento no disposto no inciso II, do item 4.A.8, da Seção 4.A, do Anexo 4, do Decreto 32.329/92, cc com as disposições da Lei nº 13.558/03 e suas alterações posteriores, vez que se trata de uso não permitido na zona em que se localiza situada na Rua Gaivota, 898, Indianópolis, contribuinte nº 041.138.0029-4, mantido o indeferimento do pedido de regularização. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SELO DE AUTENTICIDADE

Página do Diário Oficial certificada pela Imprensa Oficial do Estado de São Paulo em 03/05/2018 10:38:03.
Nº de Série do Certificado: 2121938ADB6794C1D4B881C30BF37B9C1D3D2F1A
[Ticket: 27428164] - www.imprensaoficial.com.br